



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 312/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 27 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 033/2022**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 024/2022, que dispõe sobre alteração das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 – Lei Ordinária n.º 791/2022, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 26 de outubro de 2022, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

